



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc: N° 642/2018

INDICAÇÃO N°.

608/2018



IND

“Dispõe sobre Implantação do vale táxi para gestantes”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de implantar o Vale táxi para gestantes prestes a dar à luz e a volta da maternidade, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de Abril de 2018.



~~José Roberto Mendonça~~
(Robertinho)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por gravidas da nossa cidade, que fizeram essa solicitação, A ideia é oferecer o transporte gratuito a mulheres de baixa renda que estiverem prestes a dar à luz e também na volta para casa da maternidade.

Para usufruir do benefício, as interessadas precisam fazer um cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social. Ao pegar o táxi, as usuárias deverão apresentar um bilhete específico ao taxista, que será reembolsado posteriormente pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Reiterando a Indicação 887/2015.

